



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 262/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO a necessidade premente da utilização dos serviços de Fiscal de Tributos e Posturas na área de saúde, mas especificamente, no PEA, **DECIDO designar** os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para atuarem no setor acima designado, atendendo ao chefe do setor Sr. **ELTON CLEBER SANCHES AMORIM**, no sentido de atuarem, fiscalizarem, notificarem e se necessário for aplicarem as sanções cabíveis consoantes com o Decreto nº **022/2013** e com a Liminar de nº 00001337-70.2013.8.19.0050 (DENGUE) deferida pelo Douto Juízo da 2ª Vara desta Comarca:

**ROBERTO TEODORO AMARAL**, Matrícula nº 2884-3;  
**MIGUEL VICENTE MUNIZ BLANC**, matrícula nº 970-9.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito